

**MATRÍCULA CONCURSO VESTIBULAR, PISM e SiSU 2013**

**CAMPI DE GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA**

**ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES**

**EDITAL COLETIVO 07/2013**

**Convocados para o 2º/2013**

1. O aluno já matriculado em um curso da UFJF e que, em virtude da seleção através do Concurso Vestibular, PISM e SiSU 2013, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior, a partir do seu ingresso no novo curso.

2. As matrículas dos candidatos serão realizadas conforme informado abaixo:

**CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES**

**LOCAL:** Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro  
GOVERNADOR VALADARES - MG  
(Prédio da Faculdade Pitágoras)

**DATA:** 26 de setembro

**HORÁRIO:** das 08:00 às 10:00

**CAMPUS DE JUIZ DE FORA**

**LOCAL:** ANFITEATRO DE ESTUDOS SOCIAIS  
FACULDADE DE DIREITO – CAMPUS UNIVERSITÁRIO

**DATA: 25 de setembro**

## **HORÁRIO**

**- das 08:30 às 09:30**

**CURSOS:** ARQUITETURA E URBANISMO, B.I EM CIÊNCIAS HUMANAS – NOTURNO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - NOTURNO , DIREITO, ENGENHARIA CIVIL , ENGENHARIA DE PRODUÇÃO– NOTURNO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, FÍSICA-NOTURNO, HISTÓRIA-NOTURNO, JORNALISMO – DIURNO.

**- das 09:30 às 10:30**

**CURSOS:** B.I.EM ARTES E DESIGN, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, LETRAS-NOTURNO, MEDICINA, MATEMÁTICA-NOTURNO, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PEDAGOGIA-NOTURNO, QUÍMICA-NOTURNO, SERVIÇO SOCIAL-NOTURNO e SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

3. O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos anteriormente realizados em outra Instituição de Ensino Superior, além dos documentos mencionados no item 1, deverá preencher requerimento junto à Secretaria do Campus de Governador Valadares, no caso de alunos matriculados para o Campus de Governador Valadares ou na Central de Atendimento, no Prédio da Reitoria, no *Campus*, no caso dos alunos matriculados para o Campus de Juiz de Fora, apresentando o Histórico Escolar e respectivos Programas das Disciplinas. Os ex-alunos da UFJF deverão apresentar somente o Histórico Escolar. Deverá ser observado o período previsto no Calendário Acadêmico.

4. O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém **não confirmar frequência às aulas**, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, no período determinado, conforme termo de compromisso assinado no ato da matrícula, sem apresentação, por escrito, de uma justificativa aceitável pela Pró-Reitoria de Graduação, **terá sua matrícula cancelada**.

Para ter acesso ao sistema: login = CPF (não usar ponto e traço)

senha = data de nascimento com seis algarismos – ddmmaa

5. O trancamento do curso ou de todas as disciplinas só poderá ser requerido a partir do 3º(terceiro) período letivo a contar da data do ingresso, uma única vez, não podendo ultrapassar 04(quatro) períodos letivos, conforme Resolução nº 11/97- CEPE de 13/03/97.

6. Perderá direito à matrícula na UFJF o aluno que for reprovado por infrequência em todas as disciplinas em que estiver matriculado no período letivo correspondente ao seu ingresso, conforme Resolução nº 11/97- CEPE de 13/03/97.

CDARA, 20 de setembro de 2013

Jose Fonseca Marangon  
Coordenador de Assuntos e  
Registros Acadêmicos